



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA – APG/GNR

Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa

Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470156

E-mail: geral@apg-gnr.pt

Site www.apg-gnr.pt



*Membro da Confederação Europeia de
Polícia – EuroCOP*
Organização não Governamental no
Conselho da Europa

Nota à Imprensa

Descongelamento das Carreiras

1 ano e 8 meses – Inaceitável!

A Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR reuniu hoje, com a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e com a secretária de Estado da Administração e Emprego Público, para, nos termos do artigo 17.º do Orçamento de Estado de 2019, negociar o modo e o calendário a adoptar no processo de contabilização do tempo de serviço em que vigorou a proibição das valorizações remuneratórias.

A proposta apresentada foi no sentido de garantir apenas 70% sobre a média de tempo necessário para transitar de posicionamento remuneratório, uma média de **1 ano e 8 meses, a ser aplicada na altura de mudança de posicionamento remuneratório** – leia-se, sem efeitos imediatos e garantidamente em outra legislatura. **Não é honesto!**

Estão em causa quase **dez anos de congelamento das carreiras**, motivo pelo qual, a fórmula apresentada apenas serve para mascarar as intenções de quem entende que as contas devem prevalecer sobre os direitos.

A APG/GNR deixou – e deixa - claro que esta proposta é inadmissível e contraria todo o discurso que o Governo tem assumido a propósito da recuperação de direitos.

A APG/GNR não podia deixar de sublinhar que este processo arrasta-se há mais de um ano, sendo de lamentar que só tardiamente tenham sido apresentadas propostas concretas, **roçando o absurdo que nos tenham proporcionado apenas 3 dias para pronúncia.**

A postura do Governo e da Tutela é reveladora de uma desconsideração objectiva para com os profissionais da GNR quando, em outros sectores de actividade, como os professores, o processo de negociação tem decorrido ao longo de reuniões sucessivas. Não está em causa a razão que os professores têm, mas a diferença de tratamento, que remete os profissionais da GNR e as suas estruturas representativas para um estatuto de minoridade que não aceitamos.

A proposta é de tal forma absurda e injusta que pretende recuperar em moldes equivalentes o tempo de serviço para postos que foram promovidos 3 vezes neste interregno e para postos onde não houve nenhuma promoção.

A APG/GNR jamais poderá concordar com esta proposta, que contraria o espírito da Lei do Orçamento de Estado, pois não deveria estar em causa o tempo de congelamento das carreiras, mas apenas o formato da sua recuperação.

Lisboa, 22 de Março de 2019

A Direcção Nacional